



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.7/2023

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de março de 2023

PRESENCAS: DADA A URGÊNCIA DESTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, O ORGÃO EXECUTIVO FOI CONVOCADO VIA EMAIL E POSTERIORMENTE POR PROTOCOLO, TENDO COMPARECIDO À PRESENTE REUNIÃO: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 09h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1824 sobre o assunto: "Empreitada de construção de Creche. - Candidatura ao PRR." Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação/ratificação;

PONTO 2 - Informação da Subunidade do Ambiente n.º 1567 sobre o assunto: "Relatório de desempenho do serviço de gestão de resíduos em 2022" Proc.2023/710.10.002/12 - para conhecimento;



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 3 - Informação da Subunidade do Ambiente n.º 1653 sobre o assunto: "Relatório de desempenho do serviço de abastecimento de água em 2022" Proc.2023/800.10.303/6 - para conhecimento;-----

-----PONTO 4 - Informação da Subunidade do Ambiente n.º 1773 sobre o assunto: "Relatório de desempenho do serviço de saneamento de águas residuais em 2022" Proc.2023/800.10.303/8 - para conhecimento;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1824 sobre o assunto: "Empreitada de construção de Creche. - Candidatura ao PRR." Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação/ratificação;-----

-----Após análise da informação supramencionada relativamente à Empreitada de construção de Creche, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade a ratificação-sanação de todos os atos procedimentais, fazendo retroagir os efeitos desta deliberação, ao início do procedimento, ou seja, desde a aprovação do projeto, do caderno de encargos, do programa de concurso e respetivo anúncio conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação por forma a assegurar a conformidade com o estipulado nas alíneas b) do artigo 19.º, o n.º 1 do artigo 36.º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Código da Contratação Pública (CCP) na sua atual redação, bem como, todos os atos procedimentais a seguir referidos, nomeadamente, o Despacho/proposta de início de procedimento, Informação de resposta aos esclarecimentos, erros e omissões, Relatório preliminar e Relatório final, minuta do contrato e adjudicação.-----

-----PONTO 2 - Informação da Subunidade do Ambiente n.º 1567 sobre o assunto: "Relatório de desempenho do serviço de gestão de resíduos em 2022" Proc.2023/710.10.002/12 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório de desempenho do serviço de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

gestão de resíduos em 2022. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Subunidade do Ambiente n.º 1653 sobre o assunto: "Relatório de desempenho do serviço de abastecimento de água em 2022" Proc.2023/800.10.303/6 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório de desempenho do serviço de abastecimento de água em 2022. -----

-----**PONTO 4 - Informação da Subunidade do Ambiente n.º 1773 sobre o assunto: "Relatório de desempenho do serviço de saneamento de águas residuais em 2022" Proc.2023/800.10.303/8 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório de desempenho do serviço de saneamento de águas residuais em 2022. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara Extraordinária se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

A Secretária,
